



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 026/2018–Pregão n°. 016/2018

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Luiz Carlos Ribeiro - ME**, com endereço comercial na Avenida Professor Brito, n° 174, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.067.074/0001-39, representada por Luiz Carlos Ribeiro portador do RG M-1.507.655 SSP/MG, inscrito no CPF/MG sob o n° 313.137.366-00, residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, n° 427, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-00, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n° 019/2018, firmado em 26/03/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preços: Fornecimento eventual e parcelado de materiais elétricos para construção, para consumo e manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Itanhandu/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens especificados abaixo nos quais passarão a vigorar com os seguintes valores unitários:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
5	UN	CABO FLEXÍVEL 16mm	6,20	6,51
8	UN	CABO FLEXÍVEL 50mm	19,00	22,90
9	UN	CABO FLEXÍVEL 10mm	3,90	4,26
11	UN	CABO FLEXÍVEL 2,5mm	0,87	1,02
12	UN	CABO FLEXÍVEL 4mm	1,44	1,51
13	UN	CABO FLEXÍVEL 6mm	2,37	2,70
14	UN	CABO PP 2x2,5mm	2,60	2,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 05 de julho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA:- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 05 de julho de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Luiz Carlos Ribeiro
LUIZ CARLOS RIBEIRO - ME

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____